CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 126 2024

EVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores, Moções de Pesar aos Familiares do Sr. Antônio Geraldo Henriques (Cabo Henriques)

O Vereador Elvandro Maciel da Silva Presidente da Câmara Muriaé, com fundamento no inciso IV do art.191 c/c com o art.196 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada aos familiares a presente Moção de Pesar aos familiares do Sr. Antônio Geraldo Henriques (Cabo Henriques)

É com profundo pesar que esta Casa manifesta condolências e assinam comigo esta Moção de Pesar a todos nós familiares do Sr. Antônio Geraldo Henriques (Cabo Henriques) pelo seu falecimento hoje 04 de novembro de 2024.

Sr. Antônio Geraldo Henriques, carinhosamente conhecido como Cabo Henriques, ex-veterano da Polícia Militar de Minas Gerais, cuja dedicação e compromisso com a segurança pública marcaram sua trajetória. Sua ausência deixa uma lacuna profunda, sendo lembrado por seu exemplo de coragem e lealdade. Que sua esposa, filhas e demais familiares e amigos encontrem conforto e força neste momento de saudade.

Nossos mais sinceros sentimentos aos demais familiares e aos amigos enlutados. "Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações, para que, com a consolação que recebemos de Deus, possamos consolar os que estão passando por tribulações" 2 Coríntios 1:3-4

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de novembro de 2024

Elvandro Maciel da Silva (Evandro Cheroso)

Solidariedade

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé